



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.807
de 19 de fevereiro de 2026.

"Revoga o Decreto nº 13.222/2024"

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 54.280/2022 e 709/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.222, de 7 de junho de 2024, que permitiu o uso, a título precário, a empresa SOLUTION-VET DO BRASIL LTDA, CNPJ: 42.934.929/0001-38 e Inscrição Estadual nº 224.317.488.114 os lotes de terrenos denominados 134 e 135, da Quadra 11, do Loteamento denominado Distrito Industrial IV, Matrículas n.º 55.310, 55.311 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Botucatu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de fevereiro de 2026, 170º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente